



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO CMF Nº 052/2023

Exmº Senhor Presidente,

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis (abaixo transcritos):

“Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

***Parágrafo Único.** Quanto á competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:*

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos á deliberação do Plenário.

(...)

***Art. 151.** Dependirão de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:*

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação.”

Grifo nosso

REQUERER do Poder Executivo:

1. Relatório detalhado esclarecendo os fatos ocorridos no dia 23/11 que vitimou o funcionário da empresa Fortaleza Ambiental - Sr. Paulino Tomé, durante a execução de serviços de drenagem pluvial para a Prefeitura Municipal de Fundão, às margens da BR-101, no Centro de Fundão;
2. Cópia da autorização fornecida pela concessionária Eco-101 à Prefeitura Municipal de Fundão ou à empresa Fortaleza Ambiental, para realização da referida obra;
3. Identificação do operador da máquina, cópia de sua ficha funcional, cópia da habilitação e cópia da documentação da máquina escavadeira utilizada na referida obra;
4. Identificação do servidor encarregado pela execução da referida obra e cópia de sua ficha funcional;
5. Que requeira junto à empresa Fortaleza Ambiental para fornecimento e encaminhamento à Câmara Municipal dos seguintes documentos:
 - a) cópia da ficha funcional/cadastral do funcionário Sr. Paulino Tomé;
 - b) cópia do atestado de saúde ocupacional (ASO) apresentado na admissão;
 - c) cópia do Perfil Profissiográfico Profissional (PPP);
 - d) cópia do LTCAT;
 - e) cópia da ficha de fornecimento de EPI.
6. Cópia do projeto de execução do serviço de drenagem pluvial realizado naquela manhã do dia 23/10/2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 26 de outubro de 2023.

JANDERSON LUIZ SOARES PALTRINIERI
Vereador do município de Fundão/ES